



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA TECH DAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TECH DAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.642.280/0001-02, sediada na Rua Pirituba, 359 - Mirandópolis - São Paulo/SP - CEP 04052-120, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **JOSEFINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.376.451-0 e CPF nº 226.734.698-26, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4334043/2015, Pregão Eletrônico nº 01/2016.

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **004/2016**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com início na data de 11/03/2017 e encerramento em 10/03/2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional, conforme Nota de Empenho nº 196, emitida em 10/03/2017.



Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova – Natal/RN  
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201  
[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
[crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira do Contrato Inicial, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 959,92 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.519,04 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos).

**5- CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

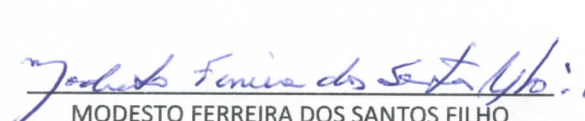
5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

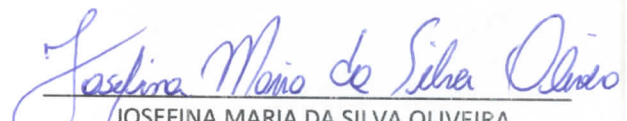
**6- CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

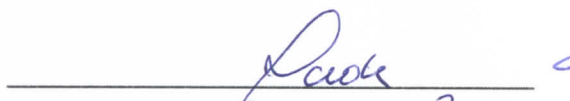
E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

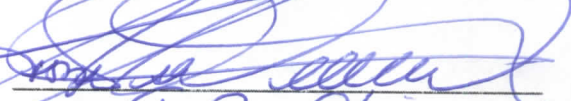
Natal/RN, 10 de março de 2017.

  
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
PRESIDENTE DO CREA-RN

  
JOSEFINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JÚNIOR  
CPF: 154.647.504-44

  
Nome: Fábio Pires Oliveira  
CPF: 22494171806

Alcides Teixeira da Rocha Júnior  
Gerente de Gestão  
Mat. 14218

